DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 7.805 - terça-feira, 28 de janeiro de 2025 **16 páginas**

Assinado de forma digital por RODOLFO LARA DE SOUZA:01721863150
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=18799897000120, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=RODOLFO LARA DE SOUZA:01721863150
Versão do Adobe Acrobat: 2021.001.20155

PARTE I — PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 1º DE NOVEMBRO DE 2024, AO CONTRATO n. 378, DE 22/11/2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão e a Empresa Vett Via Express Tecnologia e Telecomunicações Ltda - ME.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º, Art. 65, § 8º, todos pertencentes a Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, bem como no Decreto n. 14.728/2021, nas demais disposições legais e regulamentadas aplicáveis à espécie e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 87247/2023-29, volume 3.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 378, de 22/10/2023 e o reajuste do valor contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 23/11/2024 a 22/11/2025.
VALOR: Fica reajustado o valor do Contrato em 3,49% a ser efetivado por Índice de Serviços de Telecomunicações - IST, será alterado do valor de R$ 262.701,74 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e um reais e setenta e quatro reais), para R$ 265.429,33 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos).
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 378/20223, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Andrea Alves Ferreira Rocha e Ari Francisco Machado.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024, AO CONTRATO n. 385 DE 24/11/2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa Sobral - Chaves e Carimbos Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º da Lei Federal n. 8666/93 e suas posteriores alterações, na Justificativa em anexo, na Legislação Complementar e no Processo Administrativo n. 28668/2023-54.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n. 385, de 24/11/2023.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir 25/11/2024 a 24/11/2025.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 385, de 24/11/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Cícero Prado Sobral.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO n. 04-A, CELEBRADO EM 16 DE JANEIRO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande/MS com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Comercial NPB de Máquinas Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 061/2024 e Ata de Registro de Preços n. 044/2024, decorrente do procedimento licitatório homologado em 26/4/2024 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 53280/2024-54, volume 1.
OBJETO: Aquisição de ferramentas IV, nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.
VALOR TOTAL: R$ 1.764,60 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.500.1001.00.12.365.0002.2019, 1.500.1001.00.12.361.0002.2020,1.500.1001.00.12.122.11.2022, 1.550.0000.00. 12.365.0002.2019, 1.550.0000.00.12.361.0002.2020, 1.550.0000.00. 12.122.0011.2022, 1.569.0000.00.12.365.0002.2019, 1.569.0000.00.12.361.0002.2020, 1.569.0000.00. 12.122.0011.2022 e 1.543.0000.00.12.365.0002.2019, 1.543.0000.00.12.361.0002.2020, 1.543.0000.00.12.122.0011.2022; Elemento: 44905212 - Aparelhos e Utilidades Domésticos; Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 - (Recursos não vinculado de impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - 1.550.0000.00 (Transferência do Salário-Educação) - 1.569.0000.00 (Outras Transferências de Recursos do FNDE) - 1.543.0000.00 (Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAR.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano contados da assinatura.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Nathália Przybylek Becker.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024, AO CONTRATO n. 309, DE 20/12/2021.
PARTES: Município de Campo Grande/MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa BR Net Tecnologia da Informação e Infraestrutura de Redes EIRELI.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º e artigo 65 § 8º, da Lei n. 8.666 de 21/6/1993 e alterações posteriores, Decreto n. 14.728/21 e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 117927/2021-02.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste previsto na cláusula nona do Contrato n. 309/2021.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 309/2021, por mais 12 meses (doze) meses, contados de 21/12/2024 a 20/12/2025.
REAJUSTE: Fica reajustado em 4,26% o valor do Contrato n. 309/2021, para atendimento do presente Termo Aditivo passando de R$ 1.007.397,79 (um milhão e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos) para R$ 1.050.302,76 (um milhão e cinquenta mil, trezentos e dois reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO: Fonte de Recursos: 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; 01 - Recursos do Tesouro; 67 - Recursos do SUS/ESTADO; Dotação Orçamentária: 1.500.100.200.10.122.0004.4011; 1.500.100.200.10.122.0001.4005; 1.621.000.003.10.302.0001.4002; 1.600.000.002.10.301.0001.4001; 1.600.000.005.10.305.0001.4007; 1.600.000.003.10.302.0001.4002; Elemento de Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 504/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Bruno de Souza Brandão.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024, AO CONTRATO n. 369, DE 16/11/2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e a Empresa Vett - Via Express Tecnologia e Telecomunicações Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º art. 65, § 8º, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, bem como no Decreto Municipal n. 14.728/2021, Legislação Complementar, nos termos do Processo Administrativo n. 86.395/2023-81 (contrato) e justificativa anexa ao Processo n. 74.558/2024-27.
OBJETO: Prorrogação do prazo e reajuste do valor do Contrato n. 369, de 16/11/2023.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 17/11/2024 a 16/11/2025.

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município ..... Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil .....
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....
..... Youssif Assis Domingos
Controlador-Geral do Município ..... Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social .....
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. da Fazenda ..... Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Administração e Inovação ..... Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional ..... Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas .....
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretário Especial de Licitações e Contratos ..... André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos .....
..... Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável ..... Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo
Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania .....
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher ..... Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretário Executivo da Juventude ..... Paulo César Lands Filho
Secretário Executivo da Cultura ..... Valdir João Gomes de Oliveira
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande .....
..... Elza Pereira da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários .....
..... Claúdio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... José Mário Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito ..... Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação .....
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....
..... Sandro Trindade Benites
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....
..... João Henrique Lima Bezerra

REAJUSTE: Fica reajustado em 3,49% (três inteiros e quarenta e nove centésimos por cento), passando o valor do contrato de R$ 198.830,56 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos) para o valor de R$ 205.769,75 (duzentos e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
RATIFICAçÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 369, de 16/11/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Katia Silene Sarturi Warde e José Luiz Costa.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO n. 04-B, CELEBRADO EM 17 DE JANEIRO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Sad Atendimento Domiciliar Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1° de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente de Dispensa de Licitação, ocorrido no Processo Administrativo n. 59764/2024-43, cujo procedimento foi homologado em 21/8/2024 pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.
OBJETO: Contratação de serviço para assistência domiciliar Home Care, visando ao cumprimento da determinação judicial constante no processo n. 0831094-80.2024.8.12.0001, ajuizada por S. F., nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação.
VALOR TOTAL: R$ 111.380,00 (cento e onze mil, trezentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO: Fonte de Recursos: 01 - Recursos do Tesouro; Dotação Orçamentária: 1.500.100.200.10.122.0004.4011; Elemento de Despesa: 33909103 - Decisões Judiciais Proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Diego Aragão Miranda.

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 6 DE DEZEMBRO DE 2024, AO CONTRATO n. 415, DE 17/9/2018.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Vett - Via Express Tecnologia e Telecomunicações Ltda - ME.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º e art. 65, §8º ambos da na Lei n. 8.666/1993, bem como no Decreto n. 14.728/2021, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 103/2023 e seus anexos, regido pela Lei n. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n. 14.670/2021, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas indicadas em seu preâmbulo, decorrente de procedimento licitatório homologado em 1/92023 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 85996/2023-85, oriundo do processo administrativo n. 109768/2022-18.
OBJETO: Prestação de serviços de telefonia fixa digital, com fornecimento sob demanda, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência e proposta, originários do edital de licitação.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 14/12/2024 a 13/12/2025.
REAJUSTE: Fica reajustado o presente Contrato em 4,12% (quatro inteiros e doze centésimos por cento) com base no índice do IPCA-E.
VALOR GLOBAL: O valor para atendimento do presente Termo Aditivo passa de R$ 1.741.148,65 (Um milhão, setecentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) para R$ 1.784.329,14 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e quatorze centavos), com base no índice do IST.
DOTAÇÃO: Fonte de Recursos: 10 - Recursos do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS; 01 - Recursos do Tesouro; 72 - Recursos do SUS/ESTADO; Dotação Orçamentária: 1.600.000.002.10.301.0001.4001; 1.600.000.005.10.304.0001.4006; 1.500.100.200.10.122.0004.4011; 1.621.000.003.10.302.0001.4002; 1.600.000.005.10.305.0001.4007; Elemento de Despesa: 33903983 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos;
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 02 de 3/1/2022 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e José Luiz Costa.

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO n. 409, CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Abrace Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 177/2024, ocorrido no processo administrativo n. 36.250/2024-47, cujo procedimento foi homologado em 21/10/2024, pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.
OBJETO: contratação de serviço para assistência domiciliar Home Care, visando ao cumprimento da determinação judicial constante no processo n. 0817564-19.2018.8.12.0001 (Agravo de Instrumento de n. 1407075-71.2018.8.12.0000), ajuizada por D.F.S, nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação.
VALOR TOTAL: R$ 108.997,81 (cento e oito mil, novecentos e noventa e sete reais, oitenta e um centavos).
DOTAÇÃO: Fonte de Recursos: 01 - Recursos do Tesouro; Dotação Orçamentária: 1.500.100.200.10.122.0004.4011; Elemento de Despesa: 33909103 - Decisões Judiciais Proferidas em Mandados de Seguranças ou Medidas Cautelares da Função.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Aparecida de Souza Ballista.

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024, AO CONTRATO n. 16, DE 18/1/2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Abrace Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º e art. 65, § 8º, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, Decreto n. 14.728/2021 e alterações posteriores, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 100103/2023-57, desmembrado do Processo de Origem n. 85120/2022-76.
OBJETO: Prorrogação do prazo e a aplicação do reajuste do período no valor do Contrato n. 16/2023, para continuidade na prestação dos serviços de atendimento domiciliar (Home Care), para atender demanda judicial em favor de A. P.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 19/1/2025 a 18/1/2026.
REAJUSTE: Fica reajustado o presente Contrato em 4,12% (quatro inteiros e doze centésimos por cento) com base no índice do IPCA-E.
VALOR: O valor para atender o presente Termo Aditivo passará de R$ 18.871,20 (dezoito mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos) para R$ 19.648,70 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: 01 - Recursos do Tesouro; Prog. de Trabalho: 1.500.100.200.10.122.0004.4011; Elem. Desp.: 33909103 - Decisões Judiciais Proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 16/2023 e de seu termo aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Aparecida de Souza Ballista.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO SEGUNDOTERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023, AO CONTRATO n. 9912561789, DE 13/12/2021.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência do Gabinete da Prefeita - GAPRE e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62, § 3º, II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993 e demais alterações posteriores.
OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.
PRORROGAÇÃO: As partes acordam em prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, de 14/12/2024 a 13/12/2025.
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.
ASSINATURAS: Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes, Leina Brasil Quadros e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 5 DE DEZEMBRO DE 2024, AO CONTRATO n. 410, DE 8/12/2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Construtora Marassi Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, e na Justificativa e cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 8426/2022-81 - Volume 11.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 410, de 8/12/2023 - Contratação de empresa especializada para reforma da Unidade de Saúde da Família Dr. Edson Quintino Mendes - USF Itamaracá, Avenida Guaicurus, n. 1647, Jardim Itamaracá, em Campo Grande/MS.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, contados de 14/12/2024 a 12/4/2025.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 410/2023, desde que não conflite com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo, Paulo Eduardo Cançado Soares e Jorge Marassi.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 14 DE DEZEMBRO DE 2024, AO CONTRATO PMCG/BID n. 37/2022.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços - SISEP, e a Empresa Coplan Construções Planejamento Indústria e Comércio Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Política de Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo BID GN-2349-15, no Manual de Aquisições do Executor, Itens 27 e 28 e seguintes das Condições Gerais do Contrato PMCG/BID n. 37/2022, do § 5º do art. 42 dos §§ 1º incisos I e II, e § 2º do art. 57, todos da Lei Federal n. 8.666/93, com fulcro no art. 190, da Lei Federal n; 14.133/21.
OBJETO: Prorrogação do prazo anteriormente avençado no Contrato PMCG PMCG/BID n. 37/2022(construção do Condomínio "Melhor Idade").
PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato PMCG/BID n. 37/2022 por mais 120(cento e vinte) dias, vigorando de 19/12/2024 até 17/4/2025.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato PMCG/BID n. 37/2022 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Hermann Tenuta

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2024, AO CONTRATO n. 172, DE 19/6/2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAU, e interveniência da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa BML Produtos e Serviços Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela lei n. 9648/1998, e na Justificativa e cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321
CEP 79002-942- Campo Grande-MS
www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE
diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R$ 8,77

SUMÁRIO

SECRETARIAS 01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 09
ATOS DE PESSOAL 09
ATOS DE LICITAÇÃO 11
ÓRGÃOS COLEGIADOS 14
PODER LEGISLATIVO 16
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 16

Processo n. 64721/2022-18 - Volume 8.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 172, de 19 de junho de 2023 - Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da UBSF Vila Cox, Rua Santa Gertrudes, s/n, Bairro Vila Cox, em Campo Grande/MS.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, contados de 1º/9/2024 a 29/12/2024.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 172/2023, desde que não conflite com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo, Paulo Eduardo Cançado Soares e Vanessa Juliana Rosendo Correia da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024, AO CONTRATO n. 147, 19/5/2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e da Empresa Usimix Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso III, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela lei n. 9648/1998, e na justificativa e no cronograma físico-financeiro, anexos nos autos do Processo n. 29166/2023-31 - Volume 03.
OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato n. 147, de 19 de maio de 2023 - Aquisição de Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ).
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, contados de 27/12/2024 a 24/6/2025.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 147/2023 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflite com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares Michel Issa Filho.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

EXTRATO NONO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024, AO CONTRATO n. 38, DE 22/1/2020.
PARTES: Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Mineração Campo Grande Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1°, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21/6/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e na justificativa, anexa aos autos do Processo n. 14508/2020-67, Volume. 04.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 38, de 22 de janeiro de 2020 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de revestimento primário (Material de Jazida), com o objetivo de atender à manutenção de vias não pavimentadas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP.
PRAZO: 90 (noventa) dias, contados de 15/11/2024 a 12/2/2025.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 38/2020 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Michel Issa Filho.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, CELEBRADO EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024, AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n. 118, DE 31/3/2022.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa W.A. Equipamentos e Serviços Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 25464/2022-17 - Volume 4.
OBJETO: Retificação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 118/2022 - Prestação de serviços de outsourcing, de impressão, cópias e digitalização.
RETIFICAÇÃO: Fica retificado o texto da Cláusula Segunda - DA ALTERAÇÃO, do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 118/2022, celebrado em 3/7/2024, passando a constar: "o valor correspondente ao acréscimo de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).".
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n. 118/2022, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Wellington Reinaldo Nabuco.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

EXTRATO CONTRATO n. 08 CELEBRADO EM 22 DE JANEIRO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Free Way Tecnologia Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 25/2024, processo administrativo n. 90523/2024-53, cujo procedimento foi homologado pela Sra. Prefeita Municipal em 26/9/2024
OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de acesso Intranet com Link tipo LAN TO LAN - com fibra ótica, nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação.
VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, contados da assinatura do Contrato
VALOR TOTAL: R$ 8.850,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 3000F - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP. Setor Gestor: 1 - 04201240000 - Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira. Fonte do Recurso: 01 - Recursos do Tesouro. Programa de Trabalho: 1.500.000.001.15.122.0026.2036. Elemento de Despesa: 33903957 - Serviços de Processamento de Dados.
ASSINATURAS: Ednei Marcelo Miglioli e Paulo Henrique Sampaio Baldow.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024, AO CONTRATO n. 289, DE 14/8/2024.
PARTES: Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa AR Pavimentação e Sinalização Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.666, de 21/6/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998, na Justificativa e na Planilha de Aditivo, anexos nos autos do Processo n. 23684/2024-12 - Volume 4.
OBJETO: Alteração do valor do Contrato n. 289, de 14 de agosto de 2024 - Contratação de empresa especializada para execução de obras de restauração funcional do pavimento asfáltico na Avenida Presidente Ernesto Geisel, em Campo Grande/MS.
ALTERAÇÃO: Fica alterado o valor global do contrato n. 289/2024, o qual passará de R$ 5.180.249,98 (cinco milhões, cento e oitenta mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) para R$ 5.131.083,81 (cinco milhões, cento e trinta e um mil, oitenta e três reais e oitenta e um centavos), suprimindo o valor de R$ 49.166,17 (quarenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e dezessete centavos).
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 289/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Edmilson Rosa.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO 014.2025

O Município de Campo Grande, através da Gerência de Fiscalização de Tributos da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, com fulcro no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando terem resultado improfícuos os meios de intimação pessoal ou por via postal, faz publicar o presente Edital.
Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS e INTIMADOS a recolher à Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido nas notificações, referente a ISS e TAXAS de construção civil com base no art. 58, parágrafo único e 59, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 59, de 02/10/2003 e artigos 7º e 8º do Decreto 8481, de 14/06/2002 c/c Decreto 7499/97, ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655.
Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á Certidão de Decurso de Prazo.

NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO
804231/2024-91	LUIS GRESELE	08270030328
74110/2024-12	IVANA MARIA SERRA TEIXEIRA	5350080033
78730/2024-49	CLINTON PEDRO FERREIRA	3530030180
805081/2024-13	JUEDER DE LIMA SANTOS	20850240419
99133/2024-58	ROBERTO NUNES BERNARDO	8460150141
803791/2024-18	ENCORP EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTRA	21540110406
803789/2024-68	ENCORPEMPREENDIMENTOS LTDA E OUTRA	21540110392
804127/2024-79	ELISANGELA LEANDRO DA HORA	02281440015
104608/2024-26	MERLOTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5070020299
30987/2024-56	ROGERIO SHIGERU HIROKAWA	5720090297
801284/2024-41	SILVIO FERNANDES MENESES	08120120035
71909/2024-93	SUZI ADRIANA MARTINS	8010100128
802370/2024-16	RICARDO MARQUES MIRANDA	06420030035
804024/2012-01	ANTONIO EDUARDO PEREIRA	06530010331
800197/2023-21	DARIANE RODRIGUES MIRANDA	08523731522
808316/2023-11	ISANONES FREITAS DE OLIVEIRA	03711611109
805185/2024-19	PUKOSECH CIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LT	07880120101
104349/2024-70	PANTANAL SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	1760070080
97185/2024-81	JUSTINIA ROTELA DE JESUS	14120160215
103344/2024-11	LUIZ AUGUSTO NUNES FERREIRA	7160120279
75645/2024-65	AVANILDO JESUS SANTOS	15260821269
99011/2024-71	GUSTAVO BARWINSKI PEREIRA	5600090781
98264/2024-91	JULIANO FIXINO BARBOZA	7380180027
805122/2024-91	JHS CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	24330160116
806456/2023-09	VALDEMAR INACIO DOS SANTOS	09920060207
802732/2024-13	ANGICO AGROPECUARIA LTDA	05290090115
802156/2024-04	RODOLFO PINHEIRO HOLSBACK	05670200029
82165/2022-06	JORGE FRANCA FREITAS E OUTRA	8130180230
801603/2023-46	ADRIANO DE MELO	03102320360
807064/2023-86	ISRAEL MACHADO DE MELO SOBRINHO	08940020051
803712/2024-33	WILMA OLIVEIRA MACIEL	06200010033
804009/2023-61	ODENILSON ARRUDA DE CARVALHO JUNIOR	21930020220
807633/2023-20	GENIVALDO CAITANO OLIVEIRA	08730100540
808676/2023-78	CICERO RUBENS BATISTA	03640050070
805925/2023-64	ANSELMO SANTOS DE MELO	08960230192
801646/2024-30	SEBASTIAO PIRES RODRIGUES NETO	03671710710
805855/2023-81	ENNES ZORTEA	08050140416
802332/2024-27	MIZAEL ASSUNÇÃO DA SILVA BACARJI	14242131720
804229/2023-68	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	08700070159
807520/2023-33	MARCELO LOPES DA SILVA	16110840300

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2025

RICARDO VIEIRA DIAS
DIRETOR-EXECUTIVO DE RECEITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.45/2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS e o Município de Aparecida do Taboado - MS.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo consubstancia-se na Constituição Federal de

1988, na Lei Federal n. 14.133, de 01/04/2021, na Lei Orgânica do Município de Campo Grande – MS e na Lei Complementar Municipal n. 190 de 22/12/2011.
OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a cedência ou permuta dos servidores, promovendo o intercâmbio especializado e técnico, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para obtenção de resultados significativos no tocante aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.
PRAZO: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.
ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Andrea Alves Ferreira Rocha, José Natan de Paula Dias.

CAMPO GRANDE/MS, 10 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 20/2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS e o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Cooperação Técnica consubstancia-se na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal n. 14.133 de 01/04/21, na Lei Orgânica do Município de Campo Grande – MS e na Lei Complementar Municipal n. 190 de 22/12/2011.
OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no tocante aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.
PRAZO: O presente instrumento terá vigência de 02 (dois) anos, contados de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que as partes se manifestem em tempo hábil.
ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Andrea Alves Ferreira Rocha, Dejahyr Lopes Junior.

CAMPO GRANDE/MS, 03 de dezembro de 2024.

EDITAL n. 09/2023-26

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos artigos 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de Homologação do Resultado Final n. 09/2023-04, publicado no DIOGRANDE n. 7.086, de 16 de junho de 2023, **CONVOCAM** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **MONITOR DE ALUNOS**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação – no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – na Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande-MS, conforme relação nominal, local, data e horário informados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administrativo e Inovação

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 09/2023-26

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
DATA: 31 de janeiro de 2025
HORÁRIO: 8 horas
LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED
ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: MONITOR DE ALUNOS (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidatos
1188	SILVIA MARA ALBERNAZ
1189	NIUDA NUNES DE SOUZA - Candidato Convocado Pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (214°) através do DIOGRANDE n. 7.639, de 6/9/2024 página n. 3
1190	GISLAINE MOREIRA
1191	SOLANGE QUITÉRIA DE JESUS
1192	ROSIANE CHAMORRO ESCOCIO CAVALCANTE
1193	ROSANGELA APARECIDA FLORIANO BORGES - Candidato Convocado Pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (215°) através do DIOGRANDE n. 7.639, de 6/9/2024 (página n. 3
1194	SIDNEY DE CARVALHO
1195	SOLANGE ROMERO
1196	JOAO HENRIQUE SANCHES
1197	NILAIDE RODRIGUES
1198	LUCIA GOMES COSTA RAMIRO
1199	ZANER COSTA LEITE
1200	VANUZIA DE SOUZA
1201	MEIRE CRISTALDO DE OLIVEIRA DOMINGOS
1202	EMERIK PABLO SILVBEIRA
1203	LUCILENE PEREIRA DE LIMA
1204	OGUE GARCIA JUNQUEIRA
1205	SIMONE DE BRITO NONATO FRANÇA
1206	ROSANGELA ROSA DE LIMA ALMEIDA
1207	LUCIENE PINHEIRO DA SILVA NOGUEIRA
1208	ROSA FONSECA MAIA BARBOSA
1209	MÁRCIA REGINA DE MELO
1210	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS TRINDADE
1211	ROSILENE CRISTINA MORENO LOPES
1212	ELIANE CARLOS RODRIGUES
1213	ANDREIA GONÇALVES SOUZA
1214	MARIA BERNARDETH BERNARDO FRANCO MUNHOZ
1215	VANILDA SILVEIRA DOS SANTOS
1216	VERONICA AUXILIADORA COSTA
1217	HELEN APARECIDA AYALA DOS SANTOS

FUNÇÃO: MONITOR DE ALUNOS (Cotista Negro)

Classificação	Candidatos
216	SIDNEY DE CARVALHO
217	MÁRCIA REGINA DE MELO
218	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS TRINDADE
219	HELEN APARECIDA AYALA DOS SANTOS

FUNÇÃO: MONITOR DE ALUNOS (Cotista PcD)

Classificação	Candidato
6	ELIANE CARLOS RODRIGUES

EDITAL n. 06/2024-21

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de Homologação do Resultado Final n. 06/2024-03, publicado no Diogrande n. 7.454, de 09 de abril de 2024, **CONVOCAM** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação - no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 - Vila Margarida - Campo Grande/MS, conforme relação nominal, local, data e horário informados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 06/2024-21

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
DATA: 31 de janeiro de 2025
HORÁRIO: 8 horas
LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED
ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Candidatos
3456	ROSIANE RAMOS MOURA
3457	JAQUELINE DE JESUS OLIVEIRA
3458	RAQUEL PANTOJA DE NAZARÉ MORAIS
3459	ANA LUCIA PEREIRA DO ROSARIO DE OLIVEIRA
3460	THUANIA ALVES DE SOUZA
3461	ADRIANA LIMA DA SILVA
3462	SIMONE MARIA DA SILVA DE ALENCAR
3463	LUANA CONCEIÇÃO CARVALHO FERREIRA
3464	YASNAIA VIEIRA DA SILVA
3465	ANA PAULA PEREIRA DO CARMO
3466	IZABEL CRISTINA SANTOS AROEIRA
3467	GEISE KELLY DE LIMA SOUZA
3468	JULIANA MEDEIROS DOS REIS
3469	SUSYANE BRITO DO NASCIMENTO
3470	MARIZA ANTÔNIA ACHUCARRO
3471	MARIA CLAUDIANA DE SOUSA
3472	INGRID CARVALHO COLLANTE
3473	JULIA MARQUES DE ALMEIDA
3474	KAROLINA DA SILVA
3475	SUELLEN ARRUDA DOS SANTOS
3476	SUELLEN DE ARAUJO SANTOS
3477	VANDERLEIA CARVALHO PADILHA MOTA
3478	ELIETE CABREIRA MARTINS
3479	ELAINE DE OLIVEIRA

3480	ALYNNE CRISTINA MENDONÇA DOS SANTOS
3481	PATRICIA SANTOS DA SILVA
3482	GILMARA DE ANDRADE PEREIRA
3483	WILCA TEODORO DE SOUZA
3484	MIRIAN LIMA DE OLIVEIRA SANTOS
3485	ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA

EDITAL n. 18/2024-07

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de Homologação do Resultado Final n. 18/2024-03, publicado no Diogrande n. 7.737, de 04 de dezembro de 2024, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação - no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - localizado à Rua Onicieto Severo Monteiro , n. 460 - Vila Margarida - Campo Grande/MS, conforme relação nominal, data, horário e endereço informados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 18/2024-07

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
DATA: 31 de janeiro de 2025
HORÁRIO: 8 horas
LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED
ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Ampla Concorrência)

Classif.	Candidatos
252	KALINA RIBEIRO DOS SANTOS
253	GRASSIELE INÁCIO CARDOSO
254	KETRYN DA CRUZ LOPES
255	SUELLEN OLIVEIRA GIBRAN
256	ANGELICA DIAS DE OLIVEIRA
257	PAULO EDUARDO CRISMPIM DE SOUZA
258	LIDIANE DE SOUZA
259	ANDERSON CANO FERREIRA
260	MARIANY VIEIRA MATOS
261	ERIKA MOLINA CANHETE DE SOUSA
262	CRISLAINE DA SILVA CRISANTO DE SOUZA
263	MARCOS FELIPE SIQUEIRA GONÇALVES
264	ELIZANGELA DA SILVA PASSOS
265	FABIANE DA SILVA GONÇALVES MACEDO
266	GLEYCE HELVIA TRINDADE
267	LUKAS GOMES FARIAS
268	LAYS MOREIRA
269	LUIZ FELIPE FERRAZ MERIDA
270	MOISÉS DOS SANTOS LIMA SILVA
271	MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS
272	MARIA LUIZA GONÇALVES BRITO
273	JESSICA AMORIM GONÇALVES
274	GABRIEL RAWRY ROCHA DA SILVA
275	MATHEUS SOUZA SILVA
276	ELOYSA DOS SANTOS DA SILVA
277	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BASILIO
278	JOEL LOPES DE SOUZA
279	VIVIANE MARTINS DE BARROS
280	KELLI CRISTINA MATIAS
281	JULIA PEREIRA DE SOUZA
282	LUANA SALIMÃO GAMA
283	TEREZA SUELY DE CAMARGO
284	EUNICE FERREIRA DA SILVA
285	MARIA APARECIDA MARQUES DE LIMA
286	FRANCISCO PEIXOTO BRITO
287	ELIZABETE PEREIRA DA SILVA
288	REINA DE OLIVIERA
289	MARIA APARECIDA DE LIMA
290	PAULA MOURA IBARRA
291	DAVI BENEVIDES DA CUNHA
292	FLORENCIO FERREIRA ORNELAS
293	MARIA APARECIDA DA CRUZ HILÁRIO
294	CLEONICE JOSE DA SILVA PIMENTA
295	LUCIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
296	MARIA ALICIA RUIZ DIAS
297	MARINÊS ROSA MARTINS
298	LOZANI MOUSQUER
299	SILVIA VIEIRA DOS SANTOS
300	MÁRCIA VALÉRIA FERREIRA LIMA
301	JOÃO CARLOS DE AGUIAR
302	ODIN DAVID VALÚ

EDITAL n. 19/2024-05

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de Homologação do Resultado Final n. 19/2024-03, publicado no Diogrande n. 7.783, de 14 de janeiro de 2025, **CONVOCAM** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação - no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 - Vila Margarida - Campo Grande/MS, conforme relação nominal, local, data e horário informados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 19/2024-05

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
DATA: 31 de janeiro de 2025
HORÁRIO: 8 horas
LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED
ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO

Classificação	Candidatos
481	ZILDA DE SOUZA SANTOS
482	JUSCILENE GUTIERRE
483	GLADIS DE LIMA RATIER
484	VANESSA PINHEIRO
485	IVONE TELES DOS SANTOS
486	DIRLENE PAES TAVEIRA
487	ANA LUCIA DE JESUS VASCONCELOS
488	MARY CRISTIANE SANTIAGO GUILHERME
489	MÁRCIA DE OLIVEIRA MIRANDA
490	FATIMA CRISTINA DOS SANTOS BRANDÃO
491	MARIA LOURDES GONÇALVES
492	OLIVIA RODRIGUES COUTINHO
493	LUCILEIDE MARIA DE OLIVEIRA COLETTI
494	MARLI ALVES PEREIRA
495	ROSANGELA NUNES DA SILVA PEIXOTO
496	MARCIA FERNANDES
497	DEBORA COSTA DE SOUZA
498	MARIA LUANA DA SILVA DUARTE
499	FABIANE SANTANA DE ARAUJO
500	ELAINE CRISTINA GUTIERRI DA SILVA
501	ÉLIDA CONSTANT MOREIRA SANTANA
502	FLAVIA GARCIA DA ROSA
503	LIZANDRA PINHO OLIVEIRA BRITES TEIXEIRA
504	DANIELA SOL ZOTTINO
505	RENATA MARQUES BESSA
506	ANGELICA JERONIMO DA SILVA
507	ELISETE SOLANGE RIEBE PEREIRA
508	NADYA FERREIRA ROSA
509	ANEZIA CANDIDA SANTOS
510	NAIARA GONÇALVES FERREIRA
511	ISIS AGUIAR DE ANDRADE
512	ANA LÚCIA GOMES RIBEIRO
513	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA

514	JUCILENE ALMEIDA SILVA
515	CRISTIANE VERA ROCHA
516	JULIANE DOS SANTOS
517	VANESSA CORREIA DOS SANTOS
518	GEONNYA CARELY OLIVEIRA DA SILVA
519	DENISE DIAS SABATEL ARDAYA PINHEIRO
520	MEREDIANA FERREIRA DA SILVA FERNANDES
521	THAYARA OLIVEIRA GONZAGA
522	MARLUCIA RODRIGUES DE MORAES
523	VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA
524	ALANY RODRIGUES VASCONCELOS
525	GEONARIA FERNANDA SILVA TERRES
526	LENE AUREA PEREIRA CARDOSO
527	RENATA FERNANDA RIBEIRO DE MIRANDA
528	THAÍS OLIVEIRA MOTA
529	AMAMBILE FRANCISCA ALVES
530	GABRIELA DE OLIVEIRA CABANHAS
531	LARISSA RODRIGUES MACIEL
532	SUZIKETLYN IRIARTE DE LIMA
533	THALLYTA DO CARMO DA CRUZ MOREIRA
534	LARISSA CAMPOS DE LIMA JARCEM
535	JULIANA VIDAL PINTO
536	DANIELE SOUZA DE OLIVEIRA
537	GABRIEL ELIAS AUGUSTO DE ARAUJO DELGADO
538	JOCIMARA MATOS DO NASCIMENTO
539	YURI MENDES GONÇALVES DA CRUZ
540	SANDRA MARIA MONTEIRO DE ARRUDA
541	ROSE MARY PEREIRA DOS SANTOS
542	CANDIDA ZEFERINA GONÇALVES CHARÃO DE SOUZA
543	CELIA RODRIGUES DA CRUZ NUNES
544	MARIA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES
545	MARIA SOCORRO SANTOS DE BRITO
546	MARIA GISELA VALENSUELA BOBADILHA DA FONSECA
547	SEBASTIANA DE ALENCAR PEREIRA TOLEDO
548	DARCI LOPES FERREIRA
549	GISLAINE ESTER BEZERRA
550	JOSEFA MATIAS DA SILVA
551	EDNA RODRIGUES LOPES
552	LUCIANA ROCHA
553	MARILENE DOS SANTOS CEZAR
554	NADIR DE OLIVEIRA
555	ADRIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO MEIRA
556	ANDREA CRISTINA COSTA DALLACQUA DA SILVA
557	OTÍLIA MARITÉ CÁCERES VEIGA
558	MEIRE LUCIA BATISTA BUENO
559	ROSANGELA ASSIS AZEVEDO MENDES
560	ROSANGELA CASTILHO ESCOBAR
561	LUCIANA IDELIDIA DE JESUS GOMES AMARAL
562	CARMELINDA ATIENZA
563	ELIZETE SANTOS RODRIGUES
564	ANDREA ARAUJO ALVES
565	VANUZA TINNO
566	DAIANE FAUSTINO DE OLIVEIRA
567	JARINALVA DA CRUZ AMARAL
568	CRISTIANE OLIVEIRA GONÇALVES
569	GISELI DOLINA ROSA DO AMARAL
570	PATRICIA STEFANELLO
571	GEIZE DE SOUZA CUNHA
572	EDNA DA SILVA DE LIMA
573	ELOIR CRISTINA PIMENTEL TOMICHA
574	ANDREIA PEREIRA DE ALMEIDA
575	FERNANDA HONORIO DA SILVA
576	LUCIENE RIBEIRO DE ANDRADE
577	ALENILCE SILVA SANTANA GOMIDI
578	MIRIAM OLIVEIRA MENDONÇA VELASQUES
579	ELIANE RIBEIRO NEVES
580	DANIELE MEDINA DA CRUZ
581	ZULEIDE MARIA MACEDO BARBOSA
582	VANESSA BEATRIZ NEVES
583	LUZIA SILVA
584	ALINE PAULA DELFIN NOVAES
585	LEDIANE APARECIDA OLIVEIRA NASCIMENTO
586	ANA PAULA ALVES FONSECA
587	VÂNIA ALICE ORTEGA BERNARDO
588	EVELYN DOS SANTOS FORRAZ DA SILVA
589	DEBORA SANTOS CARLOS
590	CLEIDE DA SILVA MORAIS
591	ANA CAROLINA AGUIAR MACHADO GOMES
592	FABIANA MARIA DE SANTANA LIMA DOS SANTOS
593	MARIA ANGELINA BARBOSA DE FREITAS DAU
594	GEISE INGRYD BORGES MELO
595	NATÁLIA MARTINS MAGALHÃES
596	JOCILENE COVO
597	ANA PAULA JESUS MARTINS
598	NARJARA COSTA DE OLIVEIRA VALIM
599	OLIVIA DE OLIVEIRA MARTINS NETA NOZAKI
600	DILMA BRITES DE OLIVEIRA
601	FRANCIELE DE GOMES MARTINS
602	TAYNÁ REIS DE FIGUEIREDO
603	FRANCIELLY CORREA WIDAL CAVALCANTI SÃO BERNARDO
604	CLAUDIANA DOS SANTOS ARAUJO
605	THAMARA KELLEN DA COSTA
606	ANA PAULA MIRANDA DE SOUZA
607	GLEICE SANTOS DA PAIXAO DA SILVA JUSTINO
608	RAQUEL NOGUEIRA SERAFIM
609	JÉSSICA DA SILVA SANTOS
610	KARINNY APARECIDA BRAGA COSTA
611	LUCIMAR ROSA GAVILAN
612	MARIA DE LOURDES ESTEVÃO PINHEIRO NASCIMENTO
613	JULIA DA SILVA ARAUJO
614	MARIA LÚCIA ALVES DE MORAES
615	ZULEIDE DE OLIVEIRA SANTOS
616	VERA LUCIA MACHADO DO NASCIMENTO
617	CLÁUDIA REGINA RODRIGUES MIRANDA
618	ELZA GUALDA FEITOZA
619	ROSIMEIDE CAPISTRANO DA COSTA
620	LUCIA MARIA DA COSTA
621	ELIDIA APARECIDA DA COSTA
622	MARGARETH BEYERSDORF POTHIN
623	MARIA APARECIDA MOTTA
624	NEIDE DE ANDRADE
625	SUELY CANAVERDE DE ARAUJO
626	JOCELI VEIGA DE ARAUJO
627	ILDA SILVA DOS SANTOS CARVALHO
628	ROSANA GARCIA PINHEIRO DOS SANTOS
629	ZENAIDE DE PAULA
630	LEIA CONCEIÇÃO LEMES PINHEIRO
631	MARINES DUARTE RAIMUNDO MAIA
632	MARIA LÚCIA FERREIRA
633	REGINA CELIA FRANCA DE OLIVEIRA
634	VERA LUCIA BOGADO DE ARAUJO
635	ROSANGELA VIEIRA DA SILVA
636	PATRICIA MARA DA SILVA SALLES DA CRUZ
637	GLEDILMA MODESTO DE SOUZA DE ALMEIDA
638	MARIA ESTELA SPARES VIDAL
639	IVA APARECIDA BUENO PIMENTEL
640	VALDETE MASONILHA DOS SANTOS
641	ROSILAINE DOURADO DUARTE
642	JUSSARA ALBERNAZ
643	KATIA MARIA BENTO DA SILVA
644	NELI OGHINO DOS SANTOS MARECO
645	TANIA APARECIDA DA SILVA MARCONDES
646	LENIRA INACIO DA SILVA
647	LUCIMEIRE FERREIRA DA SILVA MEDEIROS
648	EDNA DO NASCIMENTO DE CASTRO DA SILVA
649	TATIANE RENATA DA SILVA GUEDES ARRUDA
650	AURENI SOARES FERREIRA
651	KATIA CILENE DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
652	REGINA GOMES DA SILVA
653	VEREDIANA DA SILVA VARGAS

654	RAMÃO JOÃO DA SILVA
655	KÁTIA JESUS DE ALMEIDA
656	MARILENE DE JESUS NAZÁRIO
657	JOCIANE MOURA DA SILVA FILARTIGA
658	JOSIANE MOURA DA SILVA
659	NEUZA DE JESUS OLIVEIRA ARAKAKI
660	LUCIANA NUNES NOLASCO
661	ELIZANGELA DA SILVA RIBAS
662	ROSANA MENEZES DOS SANTOS
663	ROSIMAR FERREIRA PACHE
664	ANDREIA FLOR

EDITAL n. 20/2023-71

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de Homologação do Resultado Final n. 20/2023-12, publicado no DIOGRANDE n. 7.513, de 24 de maio de 2024, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação - no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - na Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 - Vila Margarida - Campo Grande-MS, conforme relação nominal, endereço, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem ORIENTAÇÃO sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 20/2023-71

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
DATA: 31 de janeiro de 2025
HORÁRIO: 08 horas
LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED
ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande/MS.

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
1087	DILSON GABRIEL GUTIERRES DE MEIRELES
1088	HELOISE SANTOS PEREIRA
1089	VANDA FRANCISCA DE SOUZA
1090	JOELMA ANTENOR DOA SANTOS - Já convocada e contratada na vaga Cotista Negro(153º), através do DIOGRANDE n. 7.796, DE 19/12/2024, página 3
1091	ELIANE PEREIRA DO AMARAL
1092	DAIANE CRISTOFFER DE SOUZA SANTOS
1093	JÉSSICA LINO DE AZEVEDO
1094	ROSIMEIRE TAINÁ DA SILVA SOUZA
1095	BEATRIZ LEME DE SOUZA
1096	NATHÁLIA TAÍS DE SOUZA PEDROSO Já convocada e contratada na vaga Cotista Negro(154º), através do DIOGRANDE n. 7.796, DE 19/12/2024, página 3
1097	ETEFANIA JOCYARA BARBOSA DA SILVA
1098	JULIANA SILVA PEREIRA DOS SANTOS
1099	MARYGLEICE PITALUGA SANTOS
1100	MATHEUS RAMIRES DOS ANJOS
1101	NELIANA BENITES NANTES
1102	ADÃO CORNÉLIO DA SILVA
1103	ZENAIDE MEDINA BRAGA
1104	MARIVALDA BEZERRA SOARES
1105	KENIA MARA LOUREIRO DE MATOS
1106	IZABEL DELVALLE DUARTE
1107	ANA RAQUEL DE ARRUDA
1108	KATIANA APARECIDA DA SILVA MENDES AMORIM

SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO REGIONAL

EXTRATO N. 001/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVENIO Nº 01, CELEBRADO EM 1º DE MARÇO DE 2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretária Especial de Articulação Regional - SEAR, e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e Fundação de Apoio a Pesquisa, ao Ensino e Cultura – FAPEC

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como fundamento a substituição da Secretaria, em virtude da reestruturação administrativa estabelecida pela Lei n.7.366, de 27 de dezembro de 2024 e no Decreto nº 16.141, de 13 de janeiro de 2025, bem como a alteração de sua dotação orçamentária, conforme o Decreto nº 16.156, de 15 de janeiro de 2025. Assim, a Secretaria Especial de Articulação Regional assume a responsabilidade pela execução das atividades e pela gestão do objeto do Contrato, preservando integralmente as atribuições e responsabilidades anteriormente atribuídas à Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Portanto, onde constou:

" I – PARTÍCIPES:

INTERVENIENTE ADMINISTRATIVA (SEGOV):
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SEGOV, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Afonso Pena nº 3.297 Paço Municipal, inscrito CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, doravante denominada **INTERVENIENTE ADMINISTRATIVA (SEGOV)**, representada por seu Secretário, **Sr. JOÃO BATISTA DA ROCHA, portador da cédula de identidade n. *118** SSP/MS e do CPF n. ***.934.461-****, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas".

Passe a constar:

"INTERVENIENTE ADMINISTRATIVA (SEAR)
SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO REGIONAL – SEAR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Afonso Pena nº 3.297 Paço Municipal, inscrito CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, doravante denominada **INTERVENIENTE ADMINISTRATIVA (SEAR)** representada por seu Secretário, **Sr. Darci Caldo, portador da cédula de identidade n. *443* SSP/MS e do CPF n. ***.027.821-****, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas".

Onde constou:

"5. DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta dos seguintes dados:

R$ 2.170.000,00
Fonte: 1500000001
Dotação Financeira: 10 304 102 2079
Elemento de Despesa: 33504300

R$ 842.600,00
Fonte: 1500000001
Dotação Financeira: 10 304 102 2079
Elemento de Despesa: 33903928

R$ 587.400,00
Fonte: 1500000001
Dotação Financeira: 10 304 102 2079
Elemento de Despesa: 44504200"

Passe a constar:

"5. DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta dos seguintes dados:

R$ 2.170.000,00
Fonte: 1500000001
Dotação Financeira: 10 304 102 2093
Elemento de Despesa: 33504300

R$ 842.600,00
Fonte: 1500000001
Dotação Financeira: 10 304 102 2093
Elemento de Despesa: 33903928

R$ 587.400,00
Fonte: 1500000001
Dotação Financeira: 10 304 102 2093
Elemento de Despesa: 44504200"

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CAMPO GRANDE - MS, 23 JANEIRO DE 2025.

DARCI CALDO
Secretária Especial de Articulação Regional - SEAR

EXTRATO N. 002/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 40, CELEBRADO EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretária Especial de Articulação Regional - SEAR, e a Empresa Vanderson Schiavi Ltda.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como fundamento a substituição da Secretaria, em virtude da reestruturação administrativa estabelecida pela Lei n.7.366, de 27 de dezembro de 2024 e no Decreto nº 16.141, de 13 de janeiro de 2025, bem como a alteração de sua dotação orçamentária, conforme o Decreto nº 16.156, de 15 de janeiro de 2025. Assim, a Secretaria Especial de Articulação Regional assume a responsabilidade pela execução das atividades e pela gestão do objeto do Contrato, preservando integralmente as atribuições e responsabilidades anteriormente atribuídas à Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Portanto, onde constou:

" I – "*O MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE – MS, com sede na Av. Afonso Pena nº 3.297 Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SEGOV, inscrito CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede na Av. Afonso Pena nº 3.297 Paço Municipal, na cidade de Campo Grande – MS, doravante denominada CONTRATANTE,*** **neste**

ato representado por seu secretário, *Sr. JOÃO BATISTA DA ROCHA, brasileiro, viúvo, portador do CPF/MF...”*

Passe a constar:

I – *“O MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE – MS, com sede na Av. Afonso Pena nº 3.297 Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da* ***SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO REGIONAL – SEAR, inscrito CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede na Av. Afonso Pena nº 3.297 Paço Municipal, na cidade de Campo Grande – MS doravante denominada CONTRATANTE,*** **neste ato representado por seu secretário, Sr. DARCI CALDO, brasileiro, portador do CPF nº XXX.027.821-XX e do RG XX443X SSP/MS***...”*

Onde constou:

“5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VII da Lei 14.133, de 2021).

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

R$ 3.690,00
Fonte: 1500000001
Dotação Financeira: 10 304 102 2079
Elemento de Despesa: 33903978”

Passe a constar:

“5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VII da Lei 14.133, de 2021).

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

R$ 3.690,00
Fonte: 1500000001
Dotação Financeira: 10 304 102 2093
Elemento de Despesa: 33903978”

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CAMPO GRANDE - MS, 23 JANEIRO DE 2025.

DARCI CALDO
Secretária Especial de Articulação Regional - SEAR

EXTRATO N. 004/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 316-A, CELEBRADO EM 4 DE SETEMBRO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretária Especial de Articulação Regional - SEAR, e a Empresa Licitapharma Distribuidora de Produtos Veterinários, Hospitalares E medicamentos Ltda.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como fundamento a substituição da Secretaria, em virtude da reestruturação administrativa estabelecida pela Lei n.7.366, de 27 de dezembro de 2024 e no Decreto nº 16.141, de 13 de janeiro de 2025, bem como a alteração de sua dotação orçamentária, conforme o Decreto nº 16.156, de 15 de janeiro de 2025. Assim, a Secretaria Especial de Articulação Regional assume a responsabilidade pela execução das atividades e pela gestão do objeto do Contrato, preservando integralmente as atribuições e responsabilidades anteriormente atribuídas à Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Portanto, onde constou:

“ *I –* **“***O MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE – MS, com sede na Av. Afonso Pena nº 3.297 Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SEGOV, inscrito CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede na Av. Afonso Pena nº 3.297 Paço Municipal, na cidade de Campo Grande – MS, doravante denominada CONTRATANTE,*** **neste ato representado por seu secretário, *Sr. JOÃO BATISTA DA ROCHA, brasileiro, viúvo, portador do CPF/MF...”***

Passe a constar:

I – *“O MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE – MS, com sede na Av. Afonso Pena nº 3.297 Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da* ***SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO REGIONAL – SEAR, inscrito CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede na Av. Afonso Pena nº 3.297 Paço Municipal, na cidade de Campo Grande – MS doravante denominada CONTRATANTE,*** **neste ato representado por seu secretário, Sr. DARCI CALDO, brasileiro, portador do CPF nº xxx.027.821-xx e do RG xx443x SSP/MS***...”*

Onde constou:

“5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO				
Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Exercício.
2800F 2800F 1030401022079	33903035	1500000001	0,00	2024
2800F 2800F 1030401022079	33903028	1500000001	0,00	2024
2800F 2800F 1030401022079	33903022	1500000001	0,00	2024
2800F 2800F 1030401022079	33903036	1500000001	0,00	2024
2800F 2800F 1030401022079	33903024	1500000001	0,00	2024
2800F 2800F 1030401022079	33903019	1500000001	0,00	2024
2800F 2800F 1030401022079	33903018	1500000001	0,00	2024
2800F 2800F 1030401022079	33903009	1500000001	0,00	2024
Custo total estimado (R$):			0,00	

Passe a constar:

“5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO				
Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Exercício.
4400F *10 304 102 2093*	33903035	1500000001	0,00	2024
4400F *10 304 102 2093*	33903028	1500000001	0,00	2024
4400F *10 304 102 2093*	33903022	1500000001	0,00	2024
4400F *10 304 102 2093*	33903036	1500000001	0,00	2024
4400F *10 304 102 2093*	33903024	1500000001	0,00	2024
4400F *10 304 102 2093*	33903019	1500000001	0,00	2024
4400F *10 304 102 2093*	33903018	1500000001	0,00	2024
4400F *10 304 102 2093*	33903009	1500000001	0,00	2024
Custo total estimado (R$):			0,00	

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CAMPO GRANDE - MS, 23 JANEIRO DE 2025.

DARCI CALDO
Secretária Especial de Articulação Regional - SEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO – Of. n. 1.489/ASJUR/SISEP/2024, formalizada em 31 de outubro de 2024.
PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS e a empresa Rogol Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de piscina no Centro de Convivência de Idosos – CCI Edmundo Scheunemar – Piratininga, no município de Campo Grande/MS.
CONTRATO: 71/2024, fica determinada a PARALISAÇÃO, a partir de **01/11/2024.**
ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares, Rosilene Ossuna Gomes de Oliveira.

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO – Of. n. 1.493/ASJUR/SISEP/2024, formalizada em 01 de novembro de 2024.
PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS e a empresa Rogol Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma e adequação do Centro de Convivência Unidas Botafogo – Leila Jallad, em Campo Grande/MS.
CONTRATO: 161/2024, fica determinada a PARALISAÇÃO, a partir de **01/11/2024.**
ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares, Rosilene Ossuna Gomes de Oliveira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO N. 8/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 91/2024.

PARTES: Município de Campo Grande/MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil / Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Profª. Adélia Leite Krawiec.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

OBJETO: a utilização de rendimentos de aplicação financeira, no valor de R$ 9.006,73 (nove mil e seis reais e setenta e três centavos), a serem empregados integralmente na execução de serviços, sem alteração na natureza do objeto do plano de trabalho; ainda, as demais cláusulas do referido termo de colaboração serão mantidas e ratificadas, inclusive quanto ao prazo de vigência originalmente estabelecido.

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE JANEIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

N. 02/2025
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R$
1	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	BL GBF – Gestão Bolsa Família	SAS / FMAS	176.035,73
TOTAL					176.035,73

Campo Grande - MS, 27 de janeiro de 2025.

Glauciélen Salmeron Canhete
Gerente de Fundos
Especiais da Assistência

Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Municipal de
Assistência Social e Cidadania

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DO CETRAN-MS
N.º 2/2025

A Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso pelo Conselho Estadual de Trânsito CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei n. 9.503/97 e artigo 13 da Resolução CONTRAN n. 619/2016.

A especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = cancelamento da multa
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = permanência da multa

Campo Grande-MS, 27 de janeiro de 2025.

Paulo da Silva
Diretor-Presidente AGETRAN

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 2/2025.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
OOH5988	020329/2020-22	60412-MC00021743	PROVIDO
HSL1637	037518/2020-80	74550-REN0130530	PROVIDO

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO "PE" n. 268, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "PE" n. 80, de 10 de janeiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.780, de 10 de janeiro de 2025, que nomeou SANDRO TRINDADE BENITES matrícula n. 341975, para desempenhar o cargo de Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes, símbolo AGP-2, da Prefeitura Municipal de Campo Grande.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 269, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR SANDRO TRINDADE BENITES matrícula n. 341975, para desempenhar a Função de Atividades de Assistência e Assessoramento Superior, símbolo FAS-01, na Fundação Municipal de Esportes, com fulcro no art. 95, § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 10.321, de 7 de janeiro de 2008 e alteração, com efeito a contar de 2 de janeiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 270, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR SANDRO TRINDADE BENITES matrícula n. 341975, para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes, da Prefeitura Municipal de Campo Grande, com efeito a contar de 2 de janeiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO "PE" CGM n. 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no Decreto n. 16.135, de 13 janeiro de 2025, e Decreto "PE" n. 73 de 10 de janeiro de 2025, resolve:

DESIGNAR, os servidores Michel Carvalho de Matos, matrícula n. 409783, Francelina Moreno Toriy, matrícula n. 369047 e Luna Scardini de Abreu Sampaio Correa, matrícula n. 384789, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Inventário Anual de Bens Imóveis da Controladoria-Geral do Munícipio, com mandato de 1 (um) ano, com efeito a partir de 2 de janeiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2025.

ELTON DIONE DE SOUZA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO "PE" SEMADES n. 8, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL, no exercício da Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CODECON, resolve:

DESIGNAR o servidor RAFAEL LAZZAROTTO MAGRO, matrícula n. 401390/05, ocupante do cargo em comissão de Gestor de Processo, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, para desempenhar a função de Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CODECON, com efeito a contar de 2 de janeiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2025.

ADEMAR SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "PE" SEMED n. 86, de 22 de janeiro de 2025, publicada no Diogrande n. 7.800, de 24 de janeiro de 2025, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... , em prorrogação, ...";

PASSE A CONSTAR: "... , de forma inicial, ...".

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE JANEIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 138, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere pelo art. 4º, inciso X, alínea "g", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER Licença para Acompanhar o Cônjuge, sem ônus, a servidora HALLANA JESSICA DE ALMEIDA MARTINS BOTTECCHIA, matrícula n. 412903/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência 17, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 162, parágrafo único, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, pelo período de dois anos, a partir de 5 de fevereiro de 2025. (Processo n. 000815/2025-55)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 139, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere pelo art. 4º, inciso X, alínea "g", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER Licença para Acompanhar o Cônjuge, sem ônus, a servidora PRICILA BISS, matrícula n. 400083/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 13A, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 162, parágrafo único, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, pelo período de dois anos, a partir de 1º de março de 2025. (Processo n. 008637/2024-20)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 140, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 2.953, de 6 de dezembro de 2019, publicada no DIOGRANDE n. 5.765, de 9 de dezembro de 2019, na parte referente a servidora MARIA LAUDICEIA CAMARGO DA MOTA, matrícula n. 280216/01, a contar de 3 de fevereiro de 2025. (CI. n. 616/DSANH/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 141, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 2.786, de 29 de agosto de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.630, de 30 de agosto de 2024, na parte referente a servidora REBECA FARIAS LOPES, matrícula n. 432498/02, a contar de 3 de fevereiro de 2025. (CI. n. 562/DSSEG/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 78485/2023-16
REQUERENTE: ALEXANDRE LENZ
ASSUNTO: INCLUSÃO DE DEPENDENTE PREVIDENCIÁRIO

DECISÃO: Defiro o pedido para a inclusão de **Glauce Coelho Colman** como dependente do servidor **Alexandre Lenz**, matrícula n. 389053, na categoria companheira, nos termos do artigo 9º, inciso I, c/c artigo 11, *caput* e §3º, da Lei Complementar n. 415 de 8 de setembro de 2021, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 38029/2023-51
REQUERENTE: EDER MOREIRA BRAMBILLA
ASSUNTO: INCLUSÃO DE DEPENDENTE PREVIDENCIÁRIO

DECISÃO: Defiro o pedido para a inclusão de **Leda Regenold Hauzer** como dependente do servidor **Eder Moreira Brambilla**, matrícula n. 376563, na categoria companheira, nos termos do artigo 9º, inciso I, c/c artigo 11, *caput* e §3º, da Lei Complementar n. 415 de 8 de setembro de 2021, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 2798/2023-94
REQUERENTE: JACI GUIMARÃES FREIRE
ASSUNTO: INCLUSÃO DE DEPENDENTE PREVIDENCIÁRIO

DECISÃO: Defiro o pedido para a inclusão de **Hugo Guimarães Freire** como dependente da servidora **Jaci Guimarães Freire**, matrícula n. 173045, na categoria de pessoa com deficiência, nos termos do artigo 9º, inciso I, c/c artigo 11, *caput* e §4º, da Lei Complementar n. 415 de 8 de setembro de 2021, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG e Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 93456/2024-74
REQUERENTE: JOÃO BATISTA DA ROCHA
ASSUNTO: INCLUSÃO DE DEPENDENTE PREVIDENCIÁRIO

DECISÃO: Defiro o pedido para a inclusão de **Lionice Alves de Farias da Rocha** como dependente do servidor **João Batista da Rocha**, matrícula n. 51918, na categoria cônjuge, nos termos do artigo 9º, inciso I, c/c artigo 11, *caput* e §5º, da Lei Complementar n. 415 de 8 de setembro de 2021, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 52093/2023-91
REQUERENTE: LEOCY MARINHO DE SÁ
ASSUNTO: INCLUSÃO DE DEPENDENTE PREVIDENCIÁRIO

DECISÃO: Defiro o pedido para a inclusão de **Alessandra Siqueira dos Santos** como dependente do servidor **Leocy Marinho de Sá**, matrícula n. 53970, na categoria companheira, nos termos do artigo 9º, inciso I, c/c artigo 11, *caput* e §3º, da Lei Complementar n. 415 de 8 de setembro de 2021, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 31075/2023-11
REQUERENTE: MÁRCIO ALVES NOGUEIRA
ASSUNTO: INCLUSÃO DE DEPENDENTE PREVIDENCIÁRIO

DECISÃO: Defiro o pedido para a inclusão de **Arthur Zardetti Alves Nogueira** como dependente do servidor **Márcio Alves Nogueira**, matrícula n. 60305, na categoria de pessoa com deficiência, nos termos do artigo 9º, inciso I, c/c artigo 11, *caput* e §4º, da Lei Complementar n. 415 de 8 de setembro de 2021, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG e Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 49177/2022-20
REQUERENTE: NELI MARIA KUNZLER
ASSUNTO: INCLUSÃO DE DEPENDENTE PREVIDENCIÁRIO

DECISÃO: Defiro o pedido para a inclusão de **Meuri Keli Ferreira** como dependente da servidora **Neli Maria Kunzler**, matrícula n. 168726, na categoria de pessoa com deficiência, nos termos do artigo 9º, inciso I, c/c artigo 11, *caput* e §4º, da Lei Complementar n. 415 de 8 de setembro de 2021, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG e Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 113471/2023-83
REQUERENTE: PEDRO RUBENS PREVATTO
ASSUNTO: INCLUSÃO DE DEPENDENTE PREVIDENCIÁRIO

DECISÃO: Defiro o pedido para a inclusão de **Nilza Lemes do Prado** como dependente do servidor **Pedro Rubens Prevatto**, matrícula n. 11061, na categoria companheira, nos termos do artigo 9º, inciso I, c/c artigo 11, *caput* e §3º, da Lei Complementar n. 415 de 8 de setembro de 2021, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 62059/2023-89
REQUERENTE: REGINALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
ASSUNTO: INCLUSÃO DE DEPENDENTE PREVIDENCIÁRIO

DECISÃO: Defiro o pedido para a inclusão de **Maria Manoela Machado** como dependente do servidor **Reginaldo Ribeiro de Oliveira Junior**, matrícula n. 146196, na categoria companheira, nos termos do artigo 9º, inciso I, c/c artigo 11, *caput* e §3º, da Lei Complementar n. 415 de 8 de setembro de 2021, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 7289/2024-73
REQUERENTE: LUIZ PINHEIRO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 645/2025-17
REQUERENTE: MATILDE DE OLIVEIRA BATISTOTE
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO

PORTARIA "PE" FUNSAT n. 03, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos constantes na Instrução Normativa n. 01/97 e nos Decretos Municipais nºs 7.036/94 e 7.037/94, resolve:

DESIGNAR os servidores RENATO GOMES BATISTA, matrícula n. 389301/02, TATIANE GEISA DE BRITO, matrícula n. 371652/02 e MARGARETH CYLES PEREIRA, matrícula n. 410889/01, pertencentes ao quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Anual, em conformidade com o Decreto n. 14815, de 23 de julho de 2021, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA
Diretor-Presidente da Fundação Social
do Trabalho de Campo Grande

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUIDADE
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 195/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 82.715/2024-69
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGULHAS HIPODÉRMICAS, SERINGAS DESCARTÁVEIS E LANCETAS
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09h00min do dia 30/01/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Campo Grande - MS, 27 de janeiro de 2025.

CARMELA RYSDYK
Superintendente de Licitações e Contratações Diretas

YONARA TAVARES NEPOMUCENO
Pregoeira

AVISO DE CONTINUIDADE
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 202/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 084.724/2024-21
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS DE USO ODONTOLÓGICO
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09h00min do dia 30/01/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Campo Grande - MS, 27 de janeiro de 2025.

CARMELA RYSDYK
Superintendente de Licitações e Contratações Diretas

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS
Pregoeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64.406/2024-52
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELC.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 007/2025, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.6 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.
A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada de forma eletrônica, encaminhada no e-mail que o fornecedor disponibilizou no Certificado de Registro Cadastral - CRC. A falta da assinatura poderá acarretar em sanções previstas em edital, (informações 67 3314-3267 **- ramal: 1535).**
Campo Grande - MS, 27 de janeiro de 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58.730/2024-96
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EXPEDIENTE IV, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELC.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 008/2025, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.6 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.
A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada de forma eletrônica, encaminhada no e-mail que o fornecedor disponibilizou no Certificado de Registro Cadastral - CRC. A falta da assinatura poderá acarretar em sanções previstas em edital, (informações 67 3314-3267 **- ramal: 1535).**
Campo Grande - MS, 27 de janeiro de 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004 CELEBRADA EM 21 DE JANEIRO DE 2025.
PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e a empresa ALG Rio Comércio de Produtos Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006, nº 142/2009 e suas alterações, Decretos Municipais nº 16.140/2025 e nº 15.582/2023, Pregão Eletrônico nº 213/2024 e Processo Administrativo nº 83.919/2024-44.
OBJETO: Aquisição de Protetor Solar.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposições do Decreto Municipal nº 15.582/2023.
ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	Protetor solar - Fator de Proteção Solar (FPS): 30; Apresentação: loção.	Fr. - 120 - Mls.	23.438	R$8,50	ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
02	Protetor solar - Fator de Proteção Solar (FPS): 30; Apresentação: loção.	Fr. - 120 - Mls.	7.812	R$8,50	

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades participantes da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital, e ao que dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações.
ASSINATURAS: Carlos Chrystian Bortoleto Borega e Elenilson Russel Marsico.
Campo Grande - MS, 27 de janeiro de 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50.192/2023-00
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2023
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARGA SECA II, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELC.
VIGÊNCIA: Prorroga-se a Ata de Registro de Preços nº 104/2023 pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, tendo por base o 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 104/2023, torna público a prorrogação dos itens descritos abaixo:

V4 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 40.572.454/0001-51

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
01	Amido - Tipo: milho; Composição mínima: à base de hidrato de carbono extraído dos grãos de milho; Isento: umidade; Apresentação: pó; Cor: branco; Requisito: ausência de resíduos, impurezas, bolor, odor não característico e materiais estranhos; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Emb - 500 - Grs.	14.893	Amafil/ EMB 500GR	R$3,07

UEDER SILVA FEITOSA EIRELI

CNPJ: 21.879.733/0001-18

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
3.1	Carne - Origem: bovina; Corte: charque em cubos; Requisito: com no máximo 7% de gordura, sem sebo, sujidades, parasitas e materiais estranhos; Embalagem: acondicionados em plástico-selada a vácuo, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: constar dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, validade, informação nutricional e peso líquido.	Emb - 1 - Kg	10.012	Soberano	R$25,95
04	Feijão - Tipo: preto; Qualidade: tipo 1, grupo 1, comum; Apresentação: grãos novos, inteiros, aspecto brilhoso e liso; Requisito: ausência de matéria terrosa, materiais estranhos, pedras, parasitos ou fungos; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ ou número do lote, data de validade, informação nutricional e peso líquido.	Emb - 1 - Kg	80.220	Bem te vi	R$4,85
4.1	Feijão - Tipo: preto; Qualidade: tipo 1, grupo 1, comum; Apresentação: grãos novos, inteiros, aspecto brilhoso e liso; Requisito: ausência de matéria terrosa, materiais estranhos, pedras, parasitos ou fungos; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ ou número do lote, data de validade, informação nutricional e peso líquido.	Emb - 1 - Kg	26.739	Bem te vi	R$4,85
09	Gelatina - Sabor: morango; Apresentação: em pó; Composição mínima: gelatina, sal, maltodextrina, regulador de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante e corante artificiais idênticos ao natural; Isento: glúten; Requisito: ausência de sujidades, parasitos e larvas; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação e/ ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Emb - 1 - Kg	394	Qualimax	R$10,00
10	Gelatina - Sabor: uva; Apresentação: em pó; Composição mínima: gelatina, sal, maltodextrina, regulador de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante e corante artificiais idênticos ao natural; Isento: glúten; Requisito: ausência de sujidades, parasitos e larvas; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação e/ ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Emb - 1 - Kg	1.442	Qualimax	R$10,00
12	Canjica - Tipo: de milho; Classe: branca; Grupo: misturada; Subgrupo: despeliculada; Requisito: ausência de sujidades, matéria terrosa, parasitos, larvas e mofo; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Emb - 500 - Grs.	1.564	Guapore	R$4,87

RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 22.949.248/0001-36

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
03	Carne - Origem: bovina; Corte: charque em cubos; Requisito: com no máximo 7% de gordura, sem sebo, sujidades, parasitas e materiais estranhos; Embalagem: acondicionados em plástico-selada a vácuo, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: constar dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, validade, informação nutricional e peso líquido.	Emb - 1 - Kg	30.037	Cortez	R$27,80
08	Gelatina - Sabor: abacaxi; Apresentação: em pó; Composição mínima: gelatina, sal, maltodextrina, regulador de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante e corante artificiais idênticos ao natural; Isento: glúten; Requisito: ausência de sujidades, parasitos e larvas; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação e/ ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Emb - 1 - Kg	1.442	Qualimax	R$11,28

JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA EIRELI

CNPJ: 15.930.373/0001-39

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
02	Biscoito - Tipo: rosquinha; Sabor: chocolate; Composição mínima: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal e fermento; Isento: gordura trans; Requisito: ausência de sujidades, matéria terrosa, parasitos e larvas; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido; Peso líquido: mínimo de 300 g.	1 - Pct	170.841	Dallas	R$2,99

05	Macarrão - Tipo: parafuso; Composição mínima: farinha de trigo e/ou sêmola de trigo enriquecidas com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais; Requisito: ausência de mofo, manchas, sujidades, parasitos, larvas, materiais estranhos; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Emb - 500 - Grs.	103.172	Piccinini	R$2,76
11	Macarrão - Tipo: letrinhas; Composição mínima: farinha de trigo e/ou sêmola de trigo enriquecidas com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais; Requisito: ausência de mofo, manchas, sujidades, parasitos, larvas, materiais estranhos; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Emb - 500 - Grs.	31.266	Dallas	R$4,20
13	Tempero - Tipo: ervas finas; Composição: mistura de no mínimo 3 (três) ervas diferentes; Requisito: ausência de sujidades, matérias estranhas, larvas ou parasitos; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Emb - 10 - Grs.	33.839	Kelli	R$1,11

J.C.B. MIRANDA LTDA

CNPJ: 00.271.624/0001-43

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
5.1	Macarrão - Tipo: parafuso; Composição mínima: farinha de trigo e/ou sêmola de trigo enriquecidas com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais; Requisito: ausência de mofo, manchas, sujidades, parasitos, larvas, materiais estranhos; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Emb - 500 - Grs.	34.390	Dallas	R$2,69
11.1	Macarrão - Tipo: letrinhas; Composição mínima: farinha de trigo e/ou sêmola de trigo enriquecidas com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais; Requisito: ausência de mofo, manchas, sujidades, parasitos, larvas, materiais estranhos; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Emb - 500 - Grs.	10.421	Dallas	R$4,20
13.1	Tempero - Tipo: ervas finas; Composição: mistura de no mínimo 3 (três) ervas diferentes; Requisito: ausência de sujidades, matérias estranhas, larvas ou parasitos; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Emb - 10 - Grs.	11.279	Donana	R$1,18

NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 19.685.191/0001-09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
2.1	Biscoito - Tipo: rosquinha; Sabor: chocolate; Composição mínima: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal e fermento; Isento: gordura trans; Requisito: ausência de sujidades, matéria terrosa, parasitos e larvas; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido; Peso líquido: mínimo de 300 g.	1 - Pct	56.947	Trigo Mais	R$2,9400
06	Aveia - Tipo: flocos; Apresentação: grãos finos; Composição mínima: à base de laminação fina dos grãos de aveia; Requisito: ausência de matéria terrosa, mofo, parasitos, larvas, materiais estranhos e detritos animais ou vegetais; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação e/ ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Emb - 500 - Grs.	17.994	Nutrilandia	R$5,00
6.1	Aveia - Tipo: flocos; Apresentação: grãos finos; Composição mínima: à base de laminação fina dos grãos de aveia; Requisito: ausência de matéria terrosa, mofo, parasitos, larvas, materiais estranhos e detritos animais ou vegetais; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação e/ ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Emb - 500 - Grs.	5.997	Nutrilandia	R$5,00
07	Complemento alimentar - Tipo: farinha láctea; Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro, zinco, vitaminas e minerais; Contém: glúten e lactose; Requisito: ausência de sujidades, matéria terrosa, materiais estranhos, parasitos e larvas; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação e/ ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido; Peso líquido: mínimo de 200 g.	1 - Pct	38.726	Alca Foods	R$4,5000

7.1	Complemento alimentar - Tipo: farinha láctea; Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro, zinco, vitaminas e minerais; Contém: glúten e lactose; Requisito: ausência de sujidades, matéria terrosa, materiais estranhos, parasitos e larvas; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação e/ ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido; Peso líquido: mínimo de 200 g.	1 - Pct	12.908	Alca Foods	R$4,50

Campo Grande - MS, 27 de janeiro de 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Republica-se a seguinte pauta por constar alterações nos originais publicados no DIOGRANDE n. 7.755 de 18/12/2024.

Pauta de Julgamento N. 0004/2025

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **28 (vinte e oito) do mês de janeiro de 2025, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Mal. Rondon, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Rose Marye Puperi de Freitas**
RECURSO: **Voluntário n. 0411/2024**
PROCESSO: **65066/2024-31**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATORA: **Adrianne Cristina Coelho Lobo**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Mauro Mariano da Silva**
RECURSO: **Voluntário n. 0334/2023**
PROCESSO: **19107/2022-65**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Eduardo Lino Duarte**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**

RECORRENTE: **Edilamar Lemes do Nascimento/Caixa Econômica Federal - CEF**
RECURSO: **Voluntário n. 0120/2024**
PROCESSO: **17982/2017-17**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Eduardo Lino Duarte**
REVISOR: **Eduardo Parra Pascolat**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Antônio Eurivan da Silva**
RECURSO: **Voluntário n. 0345/2024**
PROCESSO: **107698/2023-44**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Ingá Turismo e Serviços LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0351/2021**
PROCESSO: **758/2015-99**
PARECER: **Henrique Anselmo Brandão Ramos**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
REVISOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
PATRONO: **Felipe Barbosa da Silva OAB/MS 15.546**
PATRONO: **Gabriel Duarte de Oliveira OAB/MS 21.454**

RECORRENTE: **Cícero Alves de Lima/Andreia Lopes de Souza Wolf**
RECURSO: **Voluntário n. 0049/2024**
PROCESSO: **36855/2022-76**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Heitor Canton de Matos**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Itaú Unibanco S/A**
RECURSO: **Voluntário n. 0241/2024**
PROCESSO: **41069/2023-44**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATORA: **Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**
PATRONO: **Juliano Ricardo Schmitt OAB/PR 58.885**

RECORRENTE: **Ivan Nelson Rodrigues dos Santos**
RECURSO: **Voluntário n. 0226/2024**
PROCESSO: **115069/2023-24**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Rui Nunes da Silva Júnior**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**
PATRONA: **Franciele da Silva Mendes Teodoro OAB/MS 26.473**

Campo Grande - MS, 02 de dezembro de 2024

Sergio Antonio Parron Padovan
Presidente

Pauta de Julgamento N. 0010/2025

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **19 (dezenove) do mês de fevereiro de 2025, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Vera Lúcia Antunes Ravazi**
RECURSO: **Voluntário n. 0347/2024**
PROCESSO: **97/2024-10**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Mário Basso Dias Filho**
REVISORA: **Adrianne Cristina Coelho Lobo**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Marco Antonio Homem de Carvalho**
RECURSO: **Voluntário n. 0211/2024**
PROCESSO: **111491/2022-39**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATORA: **Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade**
ASSUNTO: **Código Tributário - Cancelamento de IPTU**
PATRONO: **Bárbara Ferreira Ávila OAB/MS 21.639**
PATRONO: **Cleiry Antônio da Silva Ávila OAB/MS 6.090**

RECORRENTE: **Jamil Cano de Arruda**
RECURSO: **Voluntário n. 0273/2023**
PROCESSO: **40698/2023-84**
PARECER: **Henrique Anselmo Brandão Ramos**
RELATORA: **Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade**
REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
PATRONO: **Douglas Queiroz Marçal OAB/MS 23.064**

RECORRENTE: **Kamila Alves Magalhães**
RECURSO: **Voluntário n. 0205/2024**
PROCESSO: **14474/2024-71**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATORA: **Dayane Zanela Amorim Pirolo**
REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Pedro Paulo Molina**
RECURSO: **Voluntário n. 0186/2023**
PROCESSO: **9373/2023-33**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATORA: **Lucélia da Costa Nogueira Tashima**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**

RECORRENTE: **Antônio Chehade Ibrahim Elosta/Licinio Garcia da Silva**
RECURSO: **Voluntário n. 0105/2024**
PROCESSO: **6844/2024-32**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
ASSUNTO: **Código Tributário - Devolução**

RECORRENTE: **Ari Paes Ribeiro**
RECURSO: **Voluntário n. 0353/2024**
PROCESSO: **77702/2023-97**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Manoel Oliveira de Jesus**
RECURSO: **Voluntário n. 0229/2024**
PROCESSO: **14196/2023-99**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Mário Basso Dias Filho**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Associação e Comunidade Domina Nostra Regina Pacis**
RECURSO: **Voluntário n. 0333/2024**
PROCESSO: **42978/2022-09**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Mário Basso Dias Filho**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
REPRESENTANTE: **Gilcéia da Silva Oliveira**

RECORRENTE: **Walfran Luiz Azuaga Barbosa**
RECURSO: **Voluntário n. 0101/2023**
PROCESSO: **64820/2020-38**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATORA: **Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches**
REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
REVISOR: **Rui Nunes da Silva Júnior**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**

Campo Grande - MS, 24 de janeiro de 2025

Sergio Antonio Parron Padovan
Presidente

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n.º 3/2025
Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI I/AGETRAN torna público o

resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = cancelamento da multa;
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = permanência da multa;
AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de "NÃO PROVIDO", o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI/AGETRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;
b)- Da decisão de "PROVIDO", a AGETRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI, com o restabelecimento das infrações e multa.

Campo Grande-MS, 27 de janeiro de 2025.

Walace Martins Ribeiro
Presidente JARI I

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 00/2024.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
HRM0238	094352/2024-12	MA00135249-60503	NAO PROVIDO
HRM9569	095233/2024-51	REN0549139-74550	NAO CONHECIMENTO
HTD1950	095704/2024-85	GT00011546-76332	NAO PROVIDO
HTD1950	095714/2024-39	GT00011545-60501	NAO PROVIDO
HTD1950	095726/2024-18	GT00011547-58350	NAO PROVIDO
JKA3C55	094372/2024-11	NQ00125425-60501	NAO CONHECIMENTO
NIZ1237	095605/2024-01	TEN0539733-51851	NAO CONHECIMENTO
NIZ1237	095607/2024-29	TEN0539734-66020	NAO CONHECIMENTO
OOR0D09	094533/2024-59	GT00002946-52741	NAO PROVIDO
QAL9C38	093900/2024-42	REN0640433-74630	NAO PROVIDO
QAN1422	094256/2024-11	UT00006551-54521	NAO PROVIDO
QAS2290	095617/2024-82	MS3300633 -60501	NAO CONHECIMENTO
QAZ0A21	093499/2024-87	REN0573743-74550	NAO CONHECIMENTO
QAZ0A21	093502/2024-90	REN0569612-74550	NAO CONHECIMENTO
QAZ0A21	093508/2024-76	MV00289141-74630	NAO CONHECIMENTO
QAZ2A85	093497/2024-51	MA00124318-60503	NAO CONHECIMENTO
QAZ2A85	093504/2024-15	MV00267827-74550	NAO CONHECIMENTO
QKI0E44	092470/2024-60	GT00011397-60501	NAO PROVIDO
QKI0E44	092472/2024-95	GT00012344-58196	NAO PROVIDO
RWB5A22	093498/2024-14	MV00306282-74550	NAO CONHECIMENTO
RWD1H57	093626/2024-01	GT00008984-70301	NAO PROVIDO
RWJ1C35	094391/2024-66	MA00134023-60503	NAO PROVIDO
HTH7665	093597/2024-04	GT00019966-60501	PROVIDO
NRV5123	094428/2024-74	MV00327615-74550	PROVIDO
OOP1322	092436/2024-21	REN0594736-74550	PROVIDO
OOP1322	092440/2024-07	REN0594735-74630	PROVIDO
RWO0A57	090692/2024-11	REN0555265-74710	PROVIDO

COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES

DELIBERAÇÃO CMRI n. 35, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

APROVA O NOVO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES - CMRI

A Presidente da **COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES - CMRI**, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fixar, na forma do disposto no Anexo desta Deliberação, o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Mista de Reavaliação de Informações - CMRI, para o primeiro semestre do ano de 2025, aprovado pelos membros na Reunião Ordinária de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2025.

Arley de Queiroz Sandim
Presidente da Comissão Mista de
Reavaliação de Informações - CMRI

ANEXO A DELIBERAÇÃO CMRI n. 35/2025.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA CMRI – 1º semestre de 2025

COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES - CMRI		
CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS		
LOCAL: Controladoria-Geral do Município – CGM		
Mês	**Dia**	**Horário**
Janeiro	27/01/2025 (segunda-feira)	18h
Fevereiro	03/02/2025 (segunda-feira)	18h
	10/02/2025 (segunda-feira)	
	17/02/2025 (segunda-feira)	
	24/02/2025 (segunda-feira)	
Março	10/03/2025 (segunda-feira)	18h
	17/03/2025 (segunda-feira)	
	24/03/2025 (segunda-feira)	
	31/03/2025 (segunda-feira)	
Abril	07/04/2025 (segunda-feira)	18h
	14/04/2025 (segunda-feira)	
	22/04/2025 (terça-feira)	
	28/04/2025 (segunda-feira)	
Maio	05/05/2025 (segunda-feira)	18h
	12/05/2025 (segunda-feira)	
	19/05/2025 (segunda-feira)	
	26/05/2025 (segunda-feira)	
Junho	02/06/2025 (segunda-feira)	18h
	09/06/2025 (segunda-feira)	
	16/06/2025 (segunda-feira)	
	23/06/2025 (segunda-feira)	

JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE

Republica-se por constar incorreção no original publicado no DIOGRANDE N. 7.803, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

PAUTA DE JULGAMENTO N. 003/2025

Em atendimento ao disposto no Artigo 22, do Decreto n. 13.642, de 18 de setembro de 2018, **no dia 24 do mês de janeiro de 2025, a partir das 11h50min**, a Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos (JAJUR/AGEREG), em **Sessão Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2.655 – 4º andar – Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes processos:

PROCESSO: **13670/2022-10**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 00957
RELATOR: Bruno Marcos da Silva Jussiani
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **13674/2022-62**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 00959
RELATOR: Bruno Marcos da Silva Jussiani
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **11759/2022-42**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02534
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **13672/2022-37**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 00958
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **11757/2022-17**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02523
RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **11758/2022-80**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02533
RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **20180/2022-52**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 00974
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **11751/2022-31**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02520
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **11754/2022-29**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02522
RELATOR: Edgar Soruco Junior
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **11753/2022-66**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02521
RELATOR: Edgar Soruco Junior
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **20176/2022-85**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 00971
RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas

ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **20175/2022-12**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 00969
RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **43172/2019-98**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46345
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com falta de legendas obrigatórias.

PROCESSO: **44119/2019-41**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46232
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos.

CAMPO GRANDE/MS, 23 de janeiro de 2025.

Rodrigo Koei Marques Inouye
Presidente

PARTE II P O D E R L E G I S L A T I V O

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 9.624

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a exoneração do servidor **LUIZ DAVID RODRIGUES FURLAN**, exonerado através do Decreto n. 9.577, de 13 de dezembro de 2024, publicado no Diogrande n. 7.755, de 18 de dezembro de 2024, f. 22.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 27 de janeiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO N. 9.625

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ZULEICA ALMEIDA SILVA para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar III, Símbolo AP 108, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 27 de janeiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.590

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **ALESSANDRA BENEVIDES MODESTO** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2023/2024, de 14 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 24 de janeiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.591

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do Contrato n. **005/2024**, Processo Administrativo n. **093/2024**, celebrado entre a Câmara Municipal de Campo Grande (MS) e a empresa Teton Comércio e Serviços ltda, conforme segue:

Gestor de Contrato		Matrícula
Titular	**Ivan Kevin Pelegrini**	186001

Fiscal de Contrato		Matrícula
Titular	**Isabela Andrade Souza**	138
Suplente	Edsel Amarilla Júnior	13070

Art. 2º - Os servidores designados foram previamente notificados da atribuição e manifestaram que atendem aos requisitos do §2º, do Art. 7º, do ato da Mesa 299/2024.

Art. 3º - Na ausência do Gestor do Contrato a Diretoria de Administração atuará nas atribuições inerentes à função.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 6.342, de 26 de julho de 2024, publicada no Diogrande n. 7.592, de 29 de julho de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 27 de janeiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PARTE IV P U B L I C A Ç Õ E S A P E D I D O

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO VIDA CLARA JARAGUARI – MS.
1- Convocação: São convocados todos os interessados a se reunirem em Assembleia Geral para a troca de Diretoria, e transferência de endereço do Instituto Vida Clara, que se realizará no dia 11 de fevereiro de 2025, local Rua Francisco Antonio de Souza n 141 , Bairro Centro, Cep. 79440-00- Jaraguari/MS. A assembleia será instalada, em primeira convocação às 20 hs, e em segunda convocação, às 20hs30min.
2. - Ordem do Dia:
a. deliberar sobre a troca dos membros da Diretoria, e Suplentes;
b. deliberar sobre a transferência de local da sede do Instituto.
Jaraguari-MS, 27 de janeiro de 2025
Fabiano Cavalcanti Ricci

REQUERIMENTO
PABLO HENRIQUE DA SILVA RIOS -ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade de Fabricação de móveis com predominância em madeira. Localizada à Rua Campinas, 139, Vila Bandeirantes, município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PALAZZO SAN MARINO torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 010.013/2025** com validade de **72 MESES** a contar de 13 de janeiro de 2025, para atividade de **CONDOMÍNO RESIDENCIAL COMPOSTO POR 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS.** Localizado na Rua Abrão Júlio Rahe, Nº 858, Centro, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
BRANDÃO AUTOCENTER LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA OPERAÇÃO – REGULARIZAÇÃO** para atividade de **COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COM SERVIÇO DE OFICINA MECÂNICA.** Localizado à **AV. JULIO DE CASTILHO, 273 – VILA ALBA** município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO
SUPER PASTO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL OPERAÇÃO Nº 03.440/2018** com validade prorrogada a contar de 13 de janeiro de 2025, para atividade de **COMÉRCIO, PRODUÇÃO, RE-EMBALADOR E BENEFICIAMENTO DE SEMENTES.** Localizado na Rua Eugênio Silverio, 167,
Bairro Nova Lima no município de Campo Grande –MS.